



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

**PORTARIA Nº 46 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***“Nomeia os membros da Comissão especial da avaliação de desempenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarará.”***

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor as Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarará.

**Art. 2º** - A Comissão permanente da avaliação da Escola Municipal Maria Inês Marques de Souza, referente à Educação Infantil será composta pelos seguintes membros:

I – Tarcísio Alves Moreira – Secretário Municipal de Educação

II – Luciana Teixeira Passos – Assessora Pedagógica

III – Cleide da Costa Bertelli – Diretora Escolar

IV – Walquíria Gabriel Rezende Cassette – Supervisora Pedagógica

V – Lucilene Bertelli Alhadas – Professora P1 (Titular)

VI – Kátia Maria de Mattos Agreli Rodrigues – Professora P1 (Suplente)

**Art. 3º** - A Comissão permanente da avaliação da Escola Municipal Ferreira Marques, referente ao Ensino Fundamental 1 será composta pelos seguintes membros:

I – Tarcísio Alves Moreira – Secretário Municipal de Educação

II – Luciana Teixeira Passos – Assessora Pedagógica

III – Eloiza Terezinha Ferreira da Fonseca – Diretora Escolar

IV – Jarlene Dias de Oliveira Passos – Vice-Diretora Escolar

V – Edilaine da Cunha Martins – Supervisora Pedagógica

VI – Regina da Silveira Rodrigues – Professora P1 (Titular)

VII – Rosa Maria Vieira – Professora P1 (Suplente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

**Art. 4º** - A Comissão permanente da avaliação da Escola Municipal Ferreira Marques, referente ao Ensino Fundamental 2 será composta pelos seguintes membros:

I – Tarcísio Alves Moreira – Secretário Municipal de Educação

II – Luciana Teixeira Passos – Assessora Pedagógica

III – Eloiza Terezinha Ferreira da Fonseca – Diretora Escolar

IV – Jarlene Dias de Oliveira Passos – Vice-Diretora Escolar

V – Mayla da Silva Daniel – Supervisora Pedagógica

VI – Márcia Maria Azzi Bolotari – Professora P2 (Titular)

VII – Zélia Pacheco – Professora P2 (Suplente)

**Art. 5º** - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre. Publique-se. Cumpra-se.

Guarará, 03 de novembro de 2021.

  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal